

Matthias



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 153 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 136 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

Art. 2º Designar os servidores **MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO**, matrícula 22.758, e **LEANDRO CESAR COTTA**, matrícula nº 22.239, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Termo de Contrato CNMP nº 031/2011**, firmado com a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, que tem por objeto a prestação dos serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), para atender às necessidades de impressão, de cópia de digitalização e de transmissão de fax de documentos do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristina

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP